



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO Nº 27/2026

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De 09/03/26 a 09/04/26

Responsável pela publicação

INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF – EDIÇÃO 2025–2028, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a adesão do Município de Coração de Jesus à iniciativa Selo UNICEF – Edição 2025–2028, que visa fortalecer e aprimorar as políticas públicas voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersetorial entre os diversos órgãos e políticas públicas municipais para a implementação das ações previstas no Guia Metodológico do Selo UNICEF;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Coração de Jesus – MG, a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF – Edição 2025–2028, com a finalidade de planejar, executar e acompanhar as ações previstas no Guia Metodológico do Selo UNICEF, bem como propor medidas voltadas à implementação e ao aprimoramento de programas e políticas públicas destinadas à infância e à adolescência no município.

Art. 2º. Compete à Comissão Intersetorial:

- I. Planejar, executar e acompanhar as ações previstas no Guia Metodológico do Selo UNICEF;
- I. Promover a articulação entre as secretarias municipais, conselhos e demais instituições envolvidas na promoção dos direitos de crianças e adolescentes;
- II. Propor ações, diretrizes e estratégias para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

- III. Acompanhar indicadores sociais e resultados das políticas públicas relacionadas à criança e ao adolescente;
- IV. Apoiar a mobilização social e institucional em torno das ações do Selo UNICEF;
- V. Contribuir para a elaboração, implementação e monitoramento das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º. A Comissão Intersetorial será composta pelos seguintes membros:

- I. **Articuladora Municipal do Selo UNICEF:** Rosângela Pereira Veloso.
- II. **Mobilizador de Adolescentes e Jovens – NUCA:** Gilberto Bizerra de Jesus.
- III. **Representante do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente):**

Titular: Ângela Nunes Cardoso

Suplente: Agdo Rocha

- IV. **Mobilizadora de Saúde e Nutrição para Resultado Sistêmico (Secretaria Municipal de Saúde):** Vanessa Pereira Gomes Silva.

- V. **Mobilizadoras de Educação para Resultado Sistêmico (Secretaria Municipal de Educação):**

Titular: Alessandra Aparecida Amaral Vieira

Suplente: Maria da Guia Moura Santos.

- VI. **Mobilizadores de Proteção contra Violência, para Resultado Sistêmico (Secretaria Municipal de Desportos e Lazer):**

Titular: Warlei da Rocha Dias

Suplente: Valdemar de Jesus Pinheiro.

- VII. **Mobilizadores de Água, Saneamento, Higiene e Resiliência Climática, para Resultado Sistêmico (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente)**

Titular: Silvana Silva Dias

Suplente: José Maurício Melo.

- VIII. **Mobilizadores de Proteção Social, para Resultado Sistêmico (Secretaria Municipal de Assistência Social)**

Titular: Aristela Ramos de Oliveira

Suplente: Laudislene Lafeta Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

IX. Mobilizadores de Equidade Étnico-Racial, para Resultado Sistêmico (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo)

Titular: Maria Edieran Cardoso Lima

Suplente: Gilberto Aparecido Sores Medeiros.

X. Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Célia Maria Oliveira Souza

Suplente: Diego Pereira Oliveira.

XI. Representantes do Núcleo de Cidadania de Adolescentes – NUCA:

Franciele Ferreira Reis – CPF: 195.402.596-30

Samuel Batista Ferreira – CPF: 124.305.656-84

Victor Antônio dos Santos Leite - CPF: 182.146.676-40

Maria Cecília Ferreira Costa – CPF: 176.024.186-54

XII. Pessoa de referência responsável pelo acompanhamento da elaboração e implementação do PPA Municipal : Denise Gonçalves de Alencar.

XIII. Liderança Quilombola

Titular: Leidiane Alves dos Reis

Suplente: Eneidina Maria Gonçalves Leite

XIV. Representantes da Equipe de Comunicação:

Titular: Marco Aurélio Lélis Pinheiro

Suplente: Elis Tupinambá Pereira Lélis

Art. 4º. A participação na Comissão Intersetorial será considerada serviço público relevante, não gerando qualquer tipo de remuneração aos seus membros.

Art. 5º. A Comissão poderá convidar representantes de órgãos públicos, entidades da sociedade civil e especialistas para colaborar com suas atividades, sempre que necessário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 09 de março de 2026.

SAMUEL BARRETO NETO

Prefeito Municipal